

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 08/19

Fortaleza, 13 de junho de 2019

Ao Sr.

Roberto Rodrigues Loiola
Chefe de Gabinete do Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar
Bairro Zona Cívica Administrativa - Brasília - DF
CEP. 70.044-902

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. Eduardo Rocha Praça para recondução como membro do **CONSAD/CDC** - Ofício nº 936/2019/ASSAD/GM, de 31.05.2019.

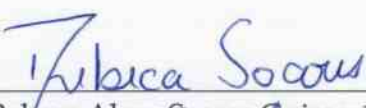
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. **Eduardo Rocha Praça** para recondução como membro do Conselho de Administração da CDC, indicado pelo Ministério da Infraestrutura.

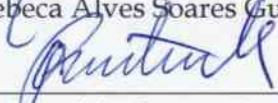
Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 54, inciso II, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,


Rebeca Alves Soares Guimarães


Oswaldo George Fontenele


Aylana Silva Monteiro